

cio, 21, 4.º, no Bairro Auto Construção, no lugar e freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 360 000\$, do sócio José Vítor Gonçalves Rodrigues, e uma do valor nominal de 40 000\$, da sócia Ana Cristina Gonçalves Rodrigues.

5.º

A gerência e administração da sociedade ficam a cargo de ambos os sócios, remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211966

XISPEÇAS — COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AGP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7251; identificação de pessoa colectiva n.º 503165670; data da apresentação: 980924.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227829

XVET — CONSULTORIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AGQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4290/020607; identificação de pessoa colectiva n.º 504124838; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/020607.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código de Registo Comercial, que:

a) Foi aumentado o capital social na quantia de 202 410\$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios, João José Rato Nisa Ribeiro, com 161 928\$, e Maria Manuela Inês Nabais Nisa Ribeiro, com 40 482\$, para aumento do valor nominal das suas quotas;

b) Foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato social, cuja redacção é a seguinte:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma XVET — Consultoria e Serviços Veterinários, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua da Professora Elisa Castro Costa, 137, 1.º, direito, desta cidade de Oliveira de Azeméis.
(*Mantém-se o n.º 2 deste artigo.*)

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e com os demais valores constantes da escrita, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410\$) e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de 4000 euros, do sócio João José Rato Nisa Ribeiro, e uma quota de 1000 euros, da sócia Manuela Inês Nabais Nisa Ribeiro.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, será posteriormente nomeada por deliberação dos sócios em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos e até mesmo em actos de mero expediente, é sempre necessária a assinatura do sócio João José Rato Nisa Ribeiro, já nomeado gerente, bastando, somente esta para vincular a sociedade.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Está conforme.

20 de Junho de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.

1000094912

ZA2F — AGRO-PECUÁRIA DE BUCELAS, L.^{DA} (anteriormente CELAGRE — AGRO-PECUÁRIA DE BUCELAS, L.^{DA})

Anúncio n.º 7962-AGR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2829; identificação de pessoa colectiva n.º 973815337; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 19/970423.

Certifico que, por escritura de 11 de Março de 1997, exarada de fl. 55 a fl. 58 v.º do livro n.º 168-L do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 1.º, 3.º e corpo do 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma ZA2F — Agro-Pecuária de Bucelas, L.^{da}, e tem a sua sede no sítio de Barradas, freguesia de Bucelas, concelho de Loures.

3.º

O capital social é de 700 000\$, está integralmente realizado em dinheiro e outros valores, conforme escrituração, e corresponde à soma de duas quotas: uma de 600 000\$, da sócia Alida Akbarali Gulamhussen Gomes de Castro, e uma de 100 000\$, do sócio José Manuel de Sousa Gomes de Castro.

5.º

A gerência da sociedade fica a cargo do sócio José Manuel de Sousa Gomes de Castro, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, sendo necessária e suficiente a sua assinatura para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos.

§ único.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Maio de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127505

ZELOTEL — EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AGS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 2404; identificação de pessoa colectiva n.º 500430756; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 10/970324.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 500 000\$, está integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores constantes da escrita social e corresponde à soma das quotas dos sócios que são de 250 000\$ cada uma.

§ único. Por decisão unânime dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, na proporção das suas quotas.

5.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios que ficam, desde já, nomeados gerentes, sendo sempre necessária a intervenção de ambos para representar a sociedade, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, e para a obrigar, em todos os seus actos e contratos, bastando a intervenção de um só em actos de mero expediente.